



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL VRPG Nº 05/2017

XVII ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

A Vice-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XVII ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, que será realizado no período de **16 a 18 de outubro de 2017** no *Campus* da Universidade de Fortaleza.

1. OBJETIVOS

- 1.1** Divulgar os programas de Pós-Graduação *Stricto e Lato Sensu* da UNIFOR.
- 1.2** Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos Cursos de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Ceará e do país, bem como por docentes e pesquisadores.
- 1.3** Promover a integração ensino-pesquisa entre os corpos discente e docente no âmbito da Pós-Graduação da UNIFOR.
- 1.4** Incentivar o intercâmbio com pesquisadores de outras Instituições de Ensino Superior.

2. PÚBLICO-ALVO

Alunos de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior (especialização, mestrado acadêmico/profissional e doutorado em curso ou concluído), professores e pesquisadores.

3. ÁREAS DE CONHECIMENTO

Ciências Humanas – CH (*)
Ciências Jurídicas – CJ
Ciências da Vida – CV (*)
Ciências Exatas e Tecnológicas – ET
Ciências Sociais Aplicadas – SA

**Os trabalhos na área da Psicologia deverão ser submetidos na grande área de Ciências da Vida – CV.*

4. COORDENAÇÃO GERAL

Profa. Dra. Lilia Maia de Moraes Sales



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Profa. Dra. Tereza Glaucia Rocha Matos

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de **17/07/2017 a 28/08/2017**, através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>. As inscrições podem ser prorrogadas mediante Edital específico não cabendo recurso quanto à referida prorrogação.

6.2 Para realizar a submissão de um trabalho, **todos os autores deverão estar cadastrados individualmente, para tanto é necessário que o submissor digite o e-mail ou CPF (não esquecer de clicar em inserir) de cada participante do trabalho.**

6.3 Para realizar o cadastro, cada participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>, buscando o *link* **Inscreeva-se aqui**. A seguir, poderá fazer o *login* utilizando seu CPF e a senha cadastrada (que deve ter 8 dígitos numéricos), e submeter o(s) trabalho(s).

6.4 Após inclusão de cada participante aparecerá na tela o status “OK “ que significa que aquele participante está devidamente vinculado ao trabalho ou “Pendente” **que indica que o participante não está vinculado ao trabalho (por falta de cadastro ou por e-mail errado).**

6.5 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

6.6 Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações dos dados pessoais, conteúdos anexados e status do trabalho.

6.7 Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.

6.8 Cada autor pode submeter até 3 (três) trabalhos como autor submissor, não tendo limites para participar como demais autores .

6.9 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 6 (seis) autores, e deverá ser anexado no formato PDF, conforme modelo descrito no item 7.

6.10 Os autores são responsáveis pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

6.11 Uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, não cabem recursos quanto ao resultado, quanto ao reenvio e quanto à exclusão.

6.12 Em caso de duplicidade no envio do trabalho, permanecerá como válido o trabalho com o número de inscrição maior.

6.13 Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 6.1. Assim, recomenda-se o envio do artigo com antecedência, uma vez que a Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

6.14 Não serão emitidos pela Coordenação nenhum tipo de comprovante e/ou declaração de participação durante a seleção e a apresentação dos trabalhos. Para fins de comprovação o participante poderá usar o edital juntamente com o *print* da tela com os dados do trabalho submetido.

7. ELABORAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

7.1 O texto de artigo científico deve ter extensão de 4 (quatro) a 6 (seis) páginas e observar as seguintes regras:

7.1.1 Estrutura do Artigo

Trabalho redigido em língua portuguesa

Identificação dos autores e coautores

Identificação da instituição de origem e/ou Programa/Curso pertencente

Título do Trabalho

Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos)

Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências)

Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados)

Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos)

Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância)

Referências, segundo a norma da ABNT

Agradecimentos

7.1.2 Formatação do Artigo

Letra Arial 11 e espaçamento entre linhas 1,5pt, seguindo as demais normas da ABNT

O trabalho deverá seguir modelo disponibilizado no link:

http://www.unifor.br/images/pdfs/encposepesquisa2017_modeloartigo.doc

Lembrando que o nome do arquivo não poderá conter acentos gráficos e Ç.

7.2 É de inteira responsabilidade do autor principal a inserção das informações: área, sub-área, evento e demais autores. Não cabendo recurso quanto a informações inseridas incorretamente.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO TRABALHO ESCRITO

8.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas, conforme abaixo:

Etapa I – Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências de formatação deste Edital.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

Etapa II – Os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados para professores convidados pela Coordenação Científica, que julgarão o mérito do trabalho. A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo.
- c) Adequação e qualidade da introdução.
- d) Consistência teórica.
- e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- f) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
- g) Análise de dados e resultados.
- h) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- i) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

8.2 Serão aprovados os trabalhos com média igual ou superior a 7,0 (sete).

8.3 O status do trabalho deverá ser acompanhado por meio do sistema com seu login e senha.

9. ELABORAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

9.1 Caso o trabalho tenha sido **aprovado** pela Comissão Avaliadora, o participante deve providenciar a apresentação oral, atendendo às seguintes especificações:

9.1.1 Conteúdos: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o Programa de Iniciação à Docência a que pertence), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências.

9.1.2 Os trabalhos de bolsistas deverão agradecer à respectiva agência de fomento.

9.2 A apresentação oral deverá ser elaborada em Power Point.

9.3 A elaboração da apresentação oral é de exclusiva responsabilidade dos autores do trabalho, os quais deverão trazer a apresentação em Power Point convertido em PDF para a exposição oral. O arquivo deverá ser disponibilizado em *pen drive* à Comissão Organizadora presente em sala de aula, no máximo 10 minutos antes do início de sua sessão, para ser salvo no ambiente da apresentação.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

10. APRESENTAÇÃO ORAL

10.1 Todos os trabalhos aprovados serão apresentados de forma oral, em local e horário definidos pela Comissão Organizadora do XVII ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIFOR, sem possibilidades de alterações.

10.2 Não será permitida alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

10.3 Pelo menos um dos autores (pós-graduado ou pós-graduando) deverá realizar a apresentação oral.

10.4 As sessões serão coordenadas por professores convidados pela Comissão Científica do Encontro.

10.5 Não será permitida nenhuma alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

10.6 Para a Sessão Oral, devem ser observadas as seguintes disposições:

- a) Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 minutos perante a Comissão Avaliadora.
- b) O participante deverá permanecer dentro de sala durante todo o período da sessão em que o trabalho foi apresentado, mesmo após ter sido avaliado (cada sessão terá duração de 1 hora).

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA APRESENTAÇÃO ORAL

A apresentação oral receberá uma nota (NO) que será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), pela Comissão Avaliadora, considerando-se os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:

- a) Organização da apresentação oral (1,0 ponto).
- b) Descrição da metodologia (3,0 pontos).
- c) Relevância das considerações (3,0 pontos).
- d) Domínio do conteúdo exposto (3,0 pontos).

12. PREMIAÇÃO

12.1 Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

12.2 O trabalho classificado em primeiro lugar em cada uma das cinco áreas de conhecimento será premiado com um *tablet*.

12.3 Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da nota do trabalho (NT) e da nota da apresentação oral (NO), conforme fórmula a seguir: $NF = (3NT + 2NO) / 5$. Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

1. maior nota do trabalho (NT);
2. maior nota de apresentação oral (NO); e
3. menor número de inscrição.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

13. CALENDÁRIO

Inscrições dos Trabalhos		17/07/2017 a 28/08/2017
Divulgação dos trabalhos deferidos		a partir do dia 25/09/2017
Apresentações Orais*	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	16/10/2017
	Ciências Jurídicas	17/10/2017
	Ciências Exatas e Tecnológicas	17/10/2017
	Ciências da Vida	18/10/2017
Divulgação e entrega dos prêmios**		27/10/2017
Solenidade de Premiação do Encontro Auditório da Biblioteca		31/10/2017 às 19h
Liberação do link para impressão dos certificados		15/12/2017

***Obs.:** As salas para apresentação dos trabalhos serão divulgadas *na homepage* do Encontro www.unifor.br/encontros

****Divulgação** dos três finalistas de cada uma das cinco áreas de conhecimento, por ordem alfabética. A ordem de premiação dos trabalhos só será anunciada na Solenidade de Premiação, em 31/10/2017, será no Auditório da Biblioteca, às 19h.

14. CERTIFICADOS

14.1 O certificado do trabalho apresentado estará à disposição para cada participante na *homepage* do Encontro (<http://www.unifor.br/encontros>), não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.

14.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

14.3 Será emitido certificado para todos os trabalhos aprovados/apresentados cujos participantes estejam sem pendências no cadastro.

14.4 O certificado é confeccionado baseado nas informações cadastradas no sistema no momento da inscrição, e não no artigo submetido em PDF.

14.5 A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.

14.6 Até o encerramento do evento, não serão emitidas declarações de participação no Encontro.

15. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o inscrito deverá se dirigir às Secretarias dos *Mestrados/Doutorados* ou à Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

CURSOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS

15.1 Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas - SA

Marcos Rogério: ppga@unifor.br/Telefone para contato – (85) 3477-3229

15.2 Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional - CJ

Nadja Silva: ppgd@unifor.br / Telefone para contato – (85) 3477-3058

15.3 Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada - ET

Taciana Cavalcanti Batista: ppgia@unifor.br / Telefone para contato – (85) 3477-3268

15.4 Programa de Pós-Graduação em Psicologia - CV

Sonia Cristina Cosme: ppgp@unifor.br / Telefone para contato – (85) 3477-3219

15.5 Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - CV

Cleide Paiva Martins: ppgsc@unifor.br / Telefone para contato – (85) 3477-3280

15.6 Mestrado Profissional em Administração - SA mpa@unifor.br

15.7 Mestrado Profissional em Ciências da Cidade - ET mpcc@unifor.br

15.8 Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos - CJ mpdireito@unifor.br

15.9 Mestrado Profissional em Odontologia - CV mpe@unifor.br

15.10 Mestrado Profissional Tecnologia e Informação em Enfermagem – CV mpe@unifor.br

Contatos: Gisele Freitas da Silva – (85) 3477-3223/Karen Menezes da Silva – (85) 3477-3166

15.11 Vice-Reitoria de Pós-Graduação / Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Tereza Glaucia Rocha Matos – Chefe da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Rubênia Maria de Oliveira – Assistente da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Lyvia Barreto Mesquita - Assistente da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Contatos: (85) 3477-3285 / (85) 3477.3274

16. CLÁUSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação.

Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Profa. Dra. Lilia Maia de Moraes Sales

Vice-Reitoria de Pós-Graduação

Universidade de Fortaleza